



## Contrato Celebrado com o Estado Relativo ao Programa II do PAEL- Prog. de Apoio à Economia Local

-----Dr. **Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves** Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis,

**FAZ PÚBLICO**, para cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 13.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e respetiva regulamentação aprovada pela Portaria n.º 281/A/2012 de 14 de setembro, o **contrato que o Município de Oliveira de Azeméis celebrou com o Estado no âmbito do empréstimo relativo ao Programa II do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local**, podendo ser consultado na página eletrónica do Município ([www.cm-oaz.p](http://www.cm-oaz.p)) .-----

-----Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado no Boletim Municipal, bem como divulgado no site deste Município e afixado nos lugares de estilo.-----

Oliveira de Azeméis, 8 de março de 2013

**O Presidente da Câmara Municipal**

---

**(Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Dr.)**